



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 394/2018/DG - Manaus, 4 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO.TRT.GAB.AHS nº 101/2018, datado de 4-12-2018, do servidor Rafael Campos Afonso, de ordem do Desembargador do Trabalho Corregedor Regional AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA informando a esta Diretoria-Geral, a indicação do servidor ILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS para conduzir o veículo oficial deste E. Regional, ao Município de Itacoatiara (AM), nos **dias 6 e 7-12-2018**.

CONSIDERANDO que o motorista designado irá transportar a equipe, que irá auxiliar o Corregedor Regional na Correição Ordinária Anual na Vara do Trabalho de Itacoatiara (AM), nos dias 6 e 7-12-2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Adm. Especialidade: Segurança, Classe: C, Padrão:NI-C13, lotado na Seção de Transporte, **ao Município de Itacoatiara(AM)**, nos dias **6 e 7-12-2018**.

Art. 2º CONCEDER ao servidor acima citado, **uma e meia diárias, referentes aos dias 6 e 7-12-2018, sem adicional de deslocamento**.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.